



FERNANDA CRAVIDÃO  
LÚCIO CUNHA  
PAULA SANTANA  
NORBERTO SANTOS  
(ORG.)

IMPRESA DA  
UNIVERSIDADE  
DE COIMBRA  
COIMBRA  
UNIVERSITY  
PRESS

# ESPAÇOS E TEMPOS EM GEOGRAFIA

HOMENAGEM A  
ANTÓNIO GAMA

**ACERCA DO CONGRESSO  
DA OPOSIÇÃO DEMOCRÁTICA DE AVEIRO DE 1973**

**Luís Reis Torgal/lrtorgal@netcabo.pt**

Professor catedrático aposentado  
da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra  
e Investigador no Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX  
da Universidade de Coimbra (CEIS20)

**Para o António Gama...**

Este artigo, que foi preparado para servir de base a uma comunicação apresentada em 7 de Dezembro de 2013 no colóquio realizado na Universidade de Aveiro intitulado “40 anos do III Congresso da Oposição Democrática”, encontrava-se inédito e é, evidentemente, datado (como facilmente se percebe na Conclusão, que, por razões óbvias não quisemos eliminar). Revela a minha formação de historiador (foi apresentado num painel de investigadores de História, de que também faziam parte Luísa Tiago de Oliveira e José Pacheco Pereira), mas também a minha sensibilidade de intervenção cívica, que tenho procurado manifestar ao longo dos anos. Tal como o meu saudoso amigo António Gama. Por isso o escolhi entre os textos que guardo no meu arquivo. Muitas vezes refletimos juntos, com outros amigos e colegas, sobre os problemas do país, em tempos em que a Universidade era, além de um lugar de saber, um espaço de debate cívico e até de tertúlia cultural e política.

## Marcelismo: o mesmo sistema mas... diferente

Como tenho referido frequentemente nas minhas publicações<sup>1</sup>, o Marcelismo mantém as mesmas estruturas do Estado Novo de Salazar, apenas com alterações cosméticas, continuando a afirmar-se, se assim se entender, como uma variante do fascismo, ou seja, um “fascismo à portuguesa”. Deste modo, faz jus à célebre afirmação de Lampedusa no seu livro póstumo *Il Gattopardo*: “*Se vogliamo che tutto rimanga come è, bisogna che tutto cambi*”<sup>2</sup>, “Se queremos que tudo permaneça como está, é necessário que tudo mude”. Ou, como mais vulgarmente se diz: “É preciso mudar alguma coisa para que tudo fique na mesma”.

Em boa verdade, Marcello Caetano assumiu até, claramente, esse papel, representando-o nos seus discursos, desde a tomada de posse, em 27 de Setembro de 1968, e, nos símbolos da sua via política, nas máximas fundamentais “Renovação na continuidade”<sup>3</sup> e “Estado Social”<sup>4</sup>.

Este último conceito, que parece diferente, não era, todavia, essencialmente distinto do “Estado Novo”, dado que, embora se omita muitas vezes essa característica, o sistema político de Salazar e de Marcello Caetano, como o fascismo de Mussolini, era, originária e teoricamente, antiliberal e anticapitalista, contrário à democracia partidária e defensor de uma alternativa oposta ao comunismo, seu eterno inimigo. Queria afirmar-se como uma conceção política de “terceira via” (“Estado Novo”) que — por uma linha nacionalista, de ideologia e partido únicos (tese aqui só afirmada explícita e inicialmente por Marcello, mas não por Salazar, que tinha a intenção de fazer entender a União Nacional como uma associação cívica) — procurasse resolver os problemas

---

<sup>1</sup> Ver sobretudo *Estados Novos, Estado Novo*. 2 volumes. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2009 (2.ª edição), e *Marcello Caetano, Marcelismo e “Estado Social”. Uma interpretação*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2013.

<sup>2</sup> G. Tomasi Di Lampedusa, *Il Gattopardo*. Milano: Feltrinelli, 2002 (1.ª edição póstuma: 1958), p. 50.

<sup>3</sup> Marcello Caetano, *Renovação na continuidade*. Lisboa: Verbo, 1971.

<sup>4</sup> Marcello Caetano, *Estado Social*. Excertos de discursos proferidos pelo Presidente do Conselho de Ministros, Prof. Doutor Marcello Caetano. Lisboa: Secretaria de Estado da Informação e Turismo, 1970.

*sociais* do “Povo” ou da “Nação” (“Estado Social”). Esse era o grande objetivo, mesmo que à custa da Liberdade (substituída pelo conceito integralista de “liberdades”) e negando a Igualdade (apenas conservada pelo vago conceito jurídico de “igualdade perante a lei”).

Mas, se o Marcelismo é a continuação do Salazarismo, é certo também que as condições da época são diferentes, pelo que era necessário criar a ideia de uma abertura, que se fecharia quando fosse oportuno, pois jamais o Marcelismo se inclinou minimamente para uma solução democrática. Deste modo, só em certo sentido é possível falar de “liberalização bloqueada” (expressão usada no tempo) ou mesmo em “transição falhada”<sup>5</sup>.

Enfim, nada se modificou, de fundo, na política do Estado Novo, agora como “Estado Social”, ainda que a própria mudança de presidente do Governo e a sua nova retórica e estratégia acabassem por conduzir a falsas esperanças e a uma nova ação reivindicativa e conseqüente ação repressiva. É um tempo caracterizado por muitas contradições, como iremos ver.

Em 1969 surge a nova crise académica, afirmada em 17 de Abril em Coimbra, mas que abrangeu toda a academia, tomando uma feição mais radical do que a crise de 1962 e provocando assim uma repressão mais acentuada. Nas eleições de 1969 (26 de Outubro), é eleita a “ala liberal”, que em breve sairá da Assembleia Nacional, depois de uma luta inglória (essa sim) pela liberalização dentro do regime<sup>6</sup>. Em 1972 Portugal retira-se da UNESCO. Em Julho de 1970 é preso Mário de Oliveira, pároco de Macieira da Lixa, acusado de tomar posições contra a guerra do Ultramar. No meio de novos conflitos académicos, que foram continuando em anos seguintes a 1969, o estudante José António Ribeiro dos Santos foi morto a tiro pela DGS nas instalações do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (12 de Outubro de 1972). Continuou, sem qualquer alteração, a “guerra colonial”, dando-se o massacre de Wiriyamu, perpetrado pelas forças armadas portuguesas em 16 de Dezembro de 1972. Um

---

<sup>5</sup> Fernando Rosas e Pedro Aires de Oliveira (Coordenadores), *A transição falhada. O Marcelismo e o fim do Estado Novo (1968-1974)*. Lisboa: Editorial Notícias, 2004.

<sup>6</sup> Ver Tiago Fernandes, *Nem Ditadura nem Revolução. A ala liberal no Marcelismo*. Lisboa: Texto, 2008.

grupo de “católicos progressistas” e de não católicos, no dia 30 de Dezembro de 1972, ocupa a capela do Rato para, numa vigília de 48 horas, comemorar o Dia Mundial da Paz (1 de Janeiro), o que é condenado pelo Patriarcado, sendo demitidos pelo Estado os funcionários públicos que participaram nessa vigília e depois afastado das suas funções o padre responsável pela capela, Alberto Neto. Em 17 de Janeiro, por decreto lei n.º 18/73, do Ministério da Educação - que, no entanto, se mostrou aberto a algumas novas perspectivas educacionais, devido ao ministro Veiga Simão -, é criada, no quadro de pessoal auxiliar dos estabelecimentos do Ensino Superior, a categoria de “vigilantes”, que foram conhecidos em gíria por “gorilas”.

Por outro lado, foram surgindo alguns indícios de abertura ou de simples transformação: 147 individualidades da “ala mais liberal” e de outras correntes de opinião criaram a Associação para o Desenvolvimento Económico e Social – SEDES (25 de Fevereiro de 1970); tornou-se mais fluente a divulgação de livros até aí proibidos pela Censura, sendo também publicadas várias obras de crítica à realidade portuguesa, como a que questionava a vantagem de se ser ou não deputado na Assembleia Nacional, publicada pela Ática, inquérito a que respondeu, por exemplo, Francisco Sá Carneiro<sup>7</sup>, ou livros que analisavam o estado do país nas suas diversas perspectivas, publicados pela Moraes Editores; o “novo cinema” português continuou a sua marcha desde os *Verdes Anos* (1963), de Paulo Rocha, embora fossem censurados todos os filmes de temática ultramarina; a Santa Sé nomeou D. António Ribeiro para substituir D. Manuel Gonçalves Cerejeira (já com idade avançada), em Maio de 1971, sem que a mudança provocasse, todavia, qualquer efeito visível; em 1968 surgia a revista *Vida Mundial*, que procurava dar uma panorâmica possível do que se ia passando no mundo, e, em 6 de Janeiro de 1973, inicia-se a publicação do semanário *Expresso*, revelador de uma nova conceção jornalística, que se juntavam a periódicos claramente de oposição, como o diário *República*, e às revistas culturais de longa data, como a *Seara Nova* ou a *Vértice*, mas que tinham outras

---

<sup>7</sup> *Ser ou não ser deputado*. Lisboa: Arcádia, 1973.

como mais recentes companheiras, *O Tempo e o Modo* (iniciada em Janeiro de 1963) ou a revista católica *Cadernos GEDOC* (1969).

A pressão internacional aumenta: em 1 de Julho de 1970 o papa Paulo VI recebe, a título informal, os dirigentes do MPLA, do PAIGC e da FRELIMO; em Novembro de 1972, a Assembleia Geral da ONU (só com votos contrários dos Estados Unidos, Reino Unido, França, República da África do Sul e Portugal, e com 23 abstenções) vota a resolução de apelo de ajuda aos movimentos de libertação dos territórios coloniais portugueses; em 24 de Setembro de 1973, a Guiné proclama unilateralmente a sua independência em Madina do Boé; Mário Soares procura interessar os meios internacionais sobre a necessidade absoluta e urgente da democratização de Portugal e vem a ter um papel ativo no protesto contra a visita de Marcello Caetano a Londres; em Bad-Münstereifel (RFA), membros da Ação Socialista Portuguesa (ASP), criada em Genebra em 1964, conjuntamente com outros, fundam o Partido Socialista (19 de Abril de 1973).

Depois da morte de Salazar, em 27 de Julho de 1970, e da reeleição, em 25 de Julho de 1972, de Américo Tomás, considerado o chefe dos “ultra-salazaristas”, elementos da “ala liberal” (já referida), tendo à frente Sá Carneiro, vêm a renunciar aos mandatos da Assembleia Nacional, em 1973. O regime dava os últimos passos, procurando defender-se, mas criando afinal condições para que se viesse a organizar uma sedição da classe militar, que, de movimento profissional, se transformou em movimento político. Com efeito, através do decreto n.º 353/73, de 13 de Julho, permite-se a passagem de oficiais milicianos aos quadros permanentes das armas de Infantaria, Artilharia e Cavalaria. É essa medida, causa da criação de um mal-estar nas forças armadas, que origina reuniões de oficiais, que, em parte, estão na base do MFA. Em 1 de Junho de 1973 realiza-se no Porto o Congresso dos Combatentes do Ultramar, tendo como objetivo apoiar o regime na “guerra colonial”. Era o canto do cisne do regime que, na verdade, nunca conseguira nem desejava fazer alterações sensíveis.

É em todo este contexto complexo, de que apresentámos apenas alguns dados informativos, que se realizou, de 4 a 8 de Abril de 1973, o III Congresso da Oposição Democrática, já não chamado “Republicano” devido ao interesse que

havia da parte das autoridades marcelistas em mostrar que havia uma oposição que se manifestava livremente, mas talvez também devido à adesão de alguns monárquicos liberais. Nele reafirmou-se com maior radicalismo a democratização do país e o fim da “guerra colonial”, efetuando-se pouco depois, em 28 de Outubro desse mesmo ano de 1973, as derradeiras eleições do sistema salazarista-marcelista para a Assembleia Nacional.

### **Os Congressos Republicanos (1957 e 1969) e o Congresso da Oposição Democrática de 1973**

Os Congressos Republicanos realizaram-se em momentos chave, ou seja, em 6 de Outubro de 1957 (I Congresso Republicano), menos de um ano antes das eleições presidenciais (8 de Junho de 1958), nas quais surgiram como candidatos da oposição Arlindo Vicente e Humberto Delgado, e, já na época marcelista, de 15 a 17 de Maio de 1969 (II Congresso Republicano), no mesmo ano e breves meses antes das mais importantes eleições para a Assembleia Nacional, de 26 de Outubro. O III Congresso, que, como se acabou de dizer, já não se apelidou de Republicano mas da “Oposição Democrática”, ocorreu de 4 a 8 de Abril de 1973, poucos meses antes das eleições para a Assembleia, que – segundo pensamos – já não foram consideradas muito importantes pela oposição, em termos de ilusão de eficácia política, mas sim entendidas, pelo menos por alguns dos seus membros e candidatos, como um “dever patriótico” que alargasse cada vez mais o leque das oposições e criasse mais problemas ao regime decadente.<sup>8</sup>

Pode talvez dizer-se que, do lado do sistema salazarista e marcelista, a sua autorização poderia corresponder a uma estratégia para mostrar que o país tinha afinal um sistema de “liberdade”, que possibilitava a realização de atos

---

<sup>8</sup> Os dois primeiros congressos foram estudados numa tese de mestrado orientada por Amadeu Carvalho Homem na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra: Marília de Assis Freire Ribeiro Tavares, *Os Congressos Republicanos de Aveiro. Subsídios para a história da oposição ao Estado Novo*, Coimbra: 1994.

oposicionistas. De resto, essa ideia era inoculada – embora de forma sempre contraditória – pelo próprio Salazar desde 1945, ano do final da II Guerra Mundial, em que se realizaram as primeiras eleições com oposição (as de 1934, 1938 e 1942 não tiveram oposição), em 18 de Novembro, oposição que, na verdade, quase não teve expressão eleitoral, assim como sucedeu em 1949 (ao contrário do que aconteceu com as eleições presidenciais de 13 de Fevereiro, em que Norton de Matos foi o candidato da oposição). Todavia, a desistência da oposição em participar nessas eleições antecipadas (que efetivamente se deveriam realizar em 1946) teve o significado de uma ação de protesto, pois em 8 de Outubro de 1945 organizou-se com algum impacto o Movimento de Unidade Democrática (MUD), tolerado pelo regime apenas durante breves anos, até Março de 1948, quando foi proibido de forma violentamente repressiva<sup>9</sup>. Aliás, as palavras de Salazar foram hipocritamente eloquentes: “As eleições são absolutamente livres, tão livres como na livre Inglaterra”.<sup>10</sup> Dissemos “hipocritamente” com objetividade, porque elas foram precedidas por claros atropelos à liberdade de expressão e à organização eleitoral e porque foram ditas quando a oposição já desistira de ir às urnas.<sup>11</sup>

A estratégia acima referida quanto à autorização de realização dos congressos republicanos de 1957 e de 1969, bem como o da oposição democrática de 1973, pode explicar-se também pela tentativa de o Estado Novo de Salazar e de o Estado Social de Marcello mostrarem que as posições estavam divididas (o que era um facto, apesar da “plataforma de São Pedro de Moel” de 1969, nesse mesmo ano diluída na prática) e que cairiam em posições radicais, repudiadas pelo “conservadorismo do povo português”, sobretudo na sua visão visceralmente anticomunista estimulada pelo regime. Mesmo a luta contra as “campanhas ultramarinas”, que teriam de vir ao de cima depois de 1961, se-

---

<sup>9</sup> Ver proximamente o livro de Mário Matos e Lemos, *Inquérito às listas do MUD*, de próxima edição.

<sup>10</sup> Entrevista de Salazar ao *Diário de Notícias* e a *O Século*, 14 de Novembro de 1945.

<sup>11</sup> Sobre a oposição ou as oposições no contexto eleitoral do Estado Novo, ver os livros da autoria de Mário Matos e Lemos e coordenados por Luís Reis Torgal: *Candidatos da Oposição à Assembleia Nacional do Estado Novo (1945-1973)*. *Um Dicionário*, Lisboa: Assembleia da República – Texto, 2009; e *Oposição e eleições no Estado Novo*, Lisboa: Assembleia da República, 2012.



riam contrárias ao espírito “imperial” que ainda existia, colocando, por outro lado, as oposições numa situação de ilegalidade, dado que o Ultramar, considerado como território português, era uma das afirmações constitucionais e uma posição política basilar manifestada por Salazar e por Marcello Caetano, como ministro do Ultramar (1944-1947) e desde a sua tomada de posse como Presidente do Conselho.

É de salientar que todos os congressos foram realizados em Aveiro, onde havia uma tradição democrática e liberal, marcada por algumas figuras fundamentais do passado ou do presente, desde José Estêvão e o contraditório Francisco Homem Cristo aos advogados Álvaro Seiça Neves, Manuel Costa e Melo e Carlos Candal (que fora presidente da Associação Académica de Coimbra por altura da crise de 1962) e sobretudo à figura mítica do médico e escritor Mário Sacramento, animador do oposicionismo de Aveiro, mas que já não assistiu ao congresso de 1969, pois faleceu em Março desse ano. Também é de salientar que era Governador Civil (de 1954 a 1959 e de 1968 a 1974) um homem considerado “moderado” dentro do próprio regime, Francisco José Rodrigues Vale Guimarães, que apoiou a viabilização dos congressos, embora não quisesse ou não pudesse lutar contra a repressão que se verificou sobretudo no último.

O Congresso da Oposição Democrática<sup>12</sup> é o último da série e é esse que nos convoca a este colóquio de Aveiro por altura do seu 40.º aniversário, que se realizou exatamente no mês de Abril. Se o confrontarmos com os anteriores, notamos facilmente que se verifica um número superior de comunicações e intervenções selecionadas. Realizado num só dia, o I Congresso, de 1957, teve apenas cerca de 30 comunicações, das quais foram publicadas 19. No II Congresso de 1969<sup>13</sup> há um maior entusiasmo e a presença das grandes figuras da oposição. Assim, realizaram-se cerca de 90 comunicações e intervenções, verificando-se que alguns desses intervenientes vieram a ser candidatos nas eleições desse ano: por parte da Comissão Eleitoral de Unidade Democrática (CEUD), que

---

<sup>12</sup> 3.º Congresso da Oposição Democrática de Aveiro. Teses. Lisboa: Seara Nova, 1974.

<sup>13</sup> Teses e Documentos. II Congresso Republicano de Aveiro. 2 vol. Lisboa: Seara Nova, 1969.

se formou em Lisboa, no Porto e em Braga, constituída por políticos próximos do socialismo democrático e por monárquicos liberais, e por parte da Comissão Democrática Eleitoral (CDE), formada nessas mesmas cidades por políticos próximos do PCP, alguns católicos progressistas e militantes que avançavam para posições mais radicais, embora a CDE congregasse, noutros distritos, políticos de várias sensibilidades, em maior espírito de convergência. Assim, apresentaram as suas comunicações no congresso de Aveiro de 69, por exemplo, o advogado Francisco Salgado Zenha e o jornalista Raul Rego, da CEUD, bem como a engenheira Virgínia de Moura, o licenciado em Matemática Joaquim António Santos Simões ou Mário Sotto-Mayor Cardia, formado em Filosofia, que alinharam pela CDE, embora Cardia se viesse depois a afastar da linha comunista. Mas, independentemente das listas eleitorais, é interessante notar a presença de alguns grandes vultos da oposição de variadas correntes. Assim, encontramos ali comunicações do historiador Armando de Castro, mais próximo do PCP, ou do historiador Joel Serrão, ou do pedagogo Rui Grácio, mais próximos do socialismo democrático, do pedagogo Rogério Fernandes ou do historiador da literatura Óscar Lopes, próximos da linha comunista, ou do escritor neo-realista e comunista Urbano Tavares Rodrigues, dos políticos socialistas Francisco Ramos da Costa, Mário Soares ou José Magalhães Godinho. Acrescentemos a esta lista, sempre como exemplos, escritores como Egito Gonçalves, Elina Guimarães e Maria Lamas, e o jornalista e crítico literário Álvaro Salema (que foi candidato por Viana do Castelo em 1969).

O Congresso de 1973 é, na verdade, mais radical, mais aberto e talvez os seus participantes sejam menos empenhados nas eleições desse ano, embora tivessem participado alguns nas eleições de 1969, pela CDE dos três distritos referidos, onde houve uma separação clara das águas ideológicas. São os casos de Francisco Pereira de Moura, Mário Sotto-Mayor Cardia e José Tengarrinha (Lisboa), Armando de Castro e o jornalista João Arnaldo Maia (Porto), ou Joaquim Santos Simões (Braga). O jornalista Raul Rego, sempre presente, é uma exceção, pois participou como candidato da CEUD de Lisboa. Alguns “históricos” ou que viriam a tornar-se “históricos”, que participam no congresso, já não surgem, na verdade, nas eleições de 1973, como Armando de Castro (que

esteve nas eleições de 1969, pela CDE), Olívio França (que foi candidato pelo Porto em 1953, 1961 e 1965 e que virá aderir ao PPD depois do 25 de Abril), Vasco da Gama Fernandes (que foi candidato por Lisboa em 1953 e por Leiria em 1961, 1965 e 1969), Raul Rego (candidato por Lisboa em 1965 e, como se disse, pela CEUD de Lisboa em 1969), António Arnaut (que fora candidato por Coimbra em 1969). Deve, no entanto, considerar-se que alguns dos participantes do congresso ainda nos surgem nas listas de 73, como são os casos: por Lisboa, de Francisco Pereira de Moura, de Urbano Tavares Rodrigues (que fora candidato por Beja em 1969), de Mário Sotto-Mayor Cardia, de Francisco Marcelo Curto, este do Partido Socialista, todos como suplentes, do advogado Roque Lino e de José Tengarrinha, como efetivos; pelo Porto, de José Augusto Nozes Pires; por Leiria, do professor do ensino primário e farmacêutico Amílcar Pinho, como suplente, e do operário comunista da Marinha Grande Manuel de Sousa Baridó, como suplente; por Viana do Castelo, em lista que acabou por não ser apresentada e como suplente, do jornalista João Arnaldo Maia (que fora candidato pelo Porto em 1969); e por Évora do engenheiro António Areosa Feio. Figuras como José Saramago, Luso Soares ou Keil do Amaral apresentaram comunicações no Congresso, mas não vão, por um motivo ou por outro, participar nas eleições de 1973 como candidatos da oposição.

O que é, efetivamente, evidente é o aparecimento no Congresso de figuras novas, como António Barreto e Medeiros Ferreira, do grupo de Genebra, ou de monárquicos, como Henrique Barrilaro Ruas, que já fora candidato em 1969 pela Comissão Eleitoral Monárquica de Lisboa (CEM), e o surgir de afirmações radicais, em matéria de política, economia, sociedade ou educação,<sup>14</sup> com uma clara oposição ao colonialismo e à guerra colonial. De resto, de cerca de 120 comunicações e intervenções (muitas mais tinham sido apresentadas nos respetivos distritos), à volta de 40 são de autoria coletiva,

---

<sup>14</sup> O Congresso dividiu-se em 8 secções: 1.ª secção – Desenvolvimento económico e social; 2.ª secção – Estrutura e transformação das relações de trabalho; 3.ª secção – Segurança social e saúde; 4.ª secção – Urbanismo e habitação; 5.ª secção – Educação, cultura e juventude; 6.ª secção – Desenvolvimento regional e administrativo; 7.ª secção – Direitos do Homem e organização do Estado; 8.ª secção – Situação e perspectiva política no plano nacional e internacional.

de organizações de trabalhadores, de grupos de mulheres ou de estudantes ou de grupos locais e regionais.

Em síntese, o Congresso de 1973 é simbólico não só do ruir do sistema, como do radicalismo e da abertura da oposição ou das oposições a novas linhas de combate. Todavia, grande parte dos seus participantes sabia que estes movimentos apenas serviam para atacar o sistema, pois pressentiam que só um movimento ativo, em que as forças armadas se envolvessem, poderia fazê-lo cair. Acima de tudo, não acreditavam que as eleições pudessem servir de alguma coisa. A esperança eleitoral, ainda assim manifestada por alguns em 1969, caíra completamente.

### O regime salazarista-marcelista e as eleições

Para se entender o desânimo eleitoral, contraditoriamente marcado por uma aparente posição de força – organizaram-se listas em menos distritos (apenas em 10, dado que a lista de Viana do Castelo acabou por desistir, dos 20 do Continente e Ilhas, ao passo que em 1969 a oposição concorreu em todos), embora em alguns, como em Lisboa e no Porto, com muitos suplentes – vale a pena entender como se organizara a ação do Estado, quer em termos legais quer em termos de propaganda eleitoral. Só assim se poderá afinal entender o significado real do Congresso da Oposição Democrática de Abril de 1973 e as suas consequências nas eleições que se seguiram no mesmo ano<sup>15</sup>.

Na verdade, desde 1933 ou ainda antes, que a forma de organização do Estado, Estado Novo, era – como no fascismo italiano –, a de um sistema corporativo, de partido ou associação cívica único(a), autoritário, se não mesmo totalitário. Diga-se que, tal como afirmava Mussolini, aceitaram que fosse “totalitário” o Estado alguns salazaristas, tais como Águedo de Oliveira ou Bissaya Barreto, ambos próximos de Salazar no meio universitário e político. Mesmo alguns outros juristas que discutiram a questão tiveram dificuldade em

---

<sup>15</sup> Ver Mário Matos e Lemos, *obs cit.*.

catalogar o Estado como “não totalitário”, conforme sucedeu com os professores de Direito Mário de Figueiredo ou Manuel Rodrigues<sup>16</sup>. Mas, quem melhor caracterizou o Estado Novo, como *sistema corporativo*, com as suas características que o tornaram clássico, foi mesmo Marcello Caetano, no seu livro de 1938 justamente intitulado *O Sistema Corporativo*<sup>17</sup>. Assim, a sua designação de “Estado Social”, assumida em 1968, poderia chamar-se com maior exatidão “Estado Social de direito corporativo”.

Nesta perspetiva, não era possível que Salazar ou Marcello aceitassem que, nesse *sistema* – num *sistema* onde havia também, com carácter consultivo, mas com uma importante função política, uma Câmara Corporativa –, pudesse vir a existir, numa Assembleia Nacional legislativa, uma oposição democrática, ou seja, defensora de *outro sistema*. Por isso toda a retórica legislativa ou de propaganda tinha como finalidade eliminar essa oposição.

Salazar, logo nas primeiras eleições legislativas, afirmou que a sua opinião era que quem quisesse criticar a prática do *sistema* deveria fazê-lo por dentro e entrar nas listas da União Nacional, situação que defendeu sempre que havia eleições legislativas e que afinal só se veio a verificar, com Marcello, em 1969 com a chamada “ala liberal”. Mas, do ponto de vista constitucional, revelou-se cedo e de forma legal essa intenção. Assim, em 1951, logo após a morte do Presidente carismático do Estado Novo, o marechal Óscar Carmona, foi aprovada na Assembleia Nacional a lei n.º 2.048, de 11 de Junho de 1951, de revisão da Constituição. Através dela foi acrescentado um parágrafo (que passou a ser o § 1.º) ao artigo 73.º, que tinha a seguinte redação: “Não poderão propor-se ao sufrágio os candidatos que não ofereçam garantias de respeito e fidelidade aos princípios fundamentais da ordem política e social consignada na Constituição”<sup>18</sup>. Por outro lado, o Conselho de Estado passou a ter funções

---

<sup>16</sup> Ver *Estados Novos, Estado Novo*, vol. I, Parte I, cap. 5.

<sup>17</sup> *O Sistema Corporativo*, Lisboa, s.ed., 1938.

<sup>18</sup> Até aí o artigo 73.º era apenas composto pelo texto fundamental – “Só pode ser eleito Presidente da República o cidadão português maior de trinta e cinco anos, no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos, que tenha tido sempre a nacionalidade portuguesa” – e por um § único (“Se o eleito for membro da Assembleia Nacional perderá o mandato”), que passou a ser o § 2.º. Note-se que a cláusula “pleno gozo” dos “direitos civis e políticos” já poderia talvez ser accionada

mais bem especificadas nos parágrafos constantes do artigo 84.º, nomeadamente no parágrafo 1.º, em que se considerava ser sua atribuição: “Decidir sobre a idoneidade dos candidatos à Presidência da República, para os efeitos do disposto no § 1.º do artigo 73.º”. Desta forma, tudo se organizaria para evitar que um candidato como Ruy Luís Gomes pudesse prosseguir na campanha para a Presidência. A justificação da Câmara Corporativa para dar ao Conselho de Estado o poder de seleção dos candidatos era, de resto, bem significativa, pois assim – segundo escrevia o relator do parecer, Marcello Caetano – criava-se uma “combinação entre a escolha popular e a seleção pelos melhores”, pondo-se em prática “uma providência de legítima defesa constitucional”. No mesmo sentido teria de ir, obviamente, a legislação específica que regulava a apresentação das candidaturas, como se pode ver através do decreto-lei n.º 38.311, de 21 de Junho de 1951. Assim, como se esperava, no dia 17 de Julho, o candidato Ruy Luís Gomes foi considerado inelegível, sendo publicada sobre isso uma nota oficiosa do Presidente do Conselho. O que não se fez com o republicano e colonialista Norton de Matos em 1948-49, nem com Quintão Meireles, que estivera ligado ao Estado Novo, fez-se, nesse mesmo ano de 1951, como seria óbvio, com um candidato democrata, ainda para mais, próximo dos comunistas.

Em 1959, depois das eleições em que acabou por participar Humberto Delgado como único candidato da oposição, eleições que puseram em risco o governo de Salazar, ainda foi mais evidente o processo constitucional em defesa do *sistema*. A revisão constitucional ocorrida em 29 de Agosto de 1959 (lei n.º 2100), transformaria a eleição por sufrágio direto numa eleição em colégio eleitoral de tipo corporativo.

Não se deram alterações legais significativas no que respeita às eleições legislativas, mantendo-se o sufrágio direto, pois o regime acreditou sempre que, usando os seus métodos antiliberais, conseguiria vencer facilmente as eleições. E assim sucedeu mesmo nas eleições de 1969. Todavia, do mesmo modo que para a Presidência da República, também poderiam ser eliminados

---

contra um candidato que tivesse sido demitido por razões políticas. Mas, mesmo assim, considerou-se ser aconselhável acrescentar o parágrafo acima transcrito.

alguns candidatos à Assembleia Nacional considerados mais “perigosos”. Assim sucedeu, por exemplo, com Vítor de Sá, candidato por Braga. Por outro lado, também não foram aceites em 1969 listas da oposição apresentadas no Ultramar, sendo eliminada a lista apresentada então por Moçambique, de que fazia parte, por exemplo, António Almeida Santos.

No entanto, usaram-se em 1973 novas armas legais, pois foram previstas sanções para os candidatos que desistissem de ir às urnas. Pelo decreto-lei n.º 471/73, de 21 de Setembro, passaram a não poder ser eleitos deputados, para sempre, todos os que, candidatando-se, viessem a desistir da candidatura ou a fazer declaração pública de incitamento à abstenção. Mas, acima de tudo, nesse ano, houve uma campanha acesa no sentido de considerar laicistas, comunistas ou “totalitários” os defensores da oposição democrática, fossem eles de que área política fossem, mostrando que isso já era evidente no Congresso de Aveiro.

Num pequeno opúsculo sem autor, pertencente aos “Cadernos Caravela”, coordenado por um tal F. da Costa Santos, intitulado *O Congresso de Aveiro perante a Igreja Católica*, procurava provar-se que o Congresso queria fazer regressar o país aos tempos do anticlericalismo e do laicismo republicanos, acentuando também a presença do perigo comunista<sup>19</sup>. Nas vésperas das eleições legislativas de 28 de Outubro de 1973, num discurso proferido na sessão de esclarecimento dos eleitores e de apresentação dos candidatos pela ANP, que teve lugar na Figueira da Foz em 16 de Outubro desse ano, Victor Aguiar e Silva, professor da Faculdade de Letras de Coimbra, procurava provar a ideologia totalitária comunista dos candidatos da oposição democrática, fazendo uma análise detalhada das suas várias estratégias ao longo do tempo, que supunham mesmo a apresentação de candidaturas a eleições<sup>20</sup>.

Vejamos, porém, mais detalhadamente o que nos diz Marcello Caetano.

---

<sup>19</sup> F. da Costa Santos (Coordenador), *O Congresso de Aveiro perante a Igreja Católica. Com o texto integral da “Lei de Separação da Igreja e do Estado de 20 de Abril de 1911”*. Cadernos Caravela, n.º 1. S. lugar [composto na Figueira da Foz], s. ed., 1973.

<sup>20</sup> Prof. Doutor Aguiar e Silva, *A Oposição Comunista e sua ideologia totalitária*. Coimbra: Acção Nacional Popular, 1973.

Em mais uma das suas “Conversas em Família”, em 27 de Setembro de 1973 (quinto aniversário da sua tomada de posse), extremava a sua luta contra a oposição, sempre manifestada em discursos anteriores<sup>21</sup>. Falava da liberdade que se verificava no ato eleitoral e em todas as suas operações – “no mais livre dos sufrágios”... –, criticava os “liberais”, na sua maioria, por não terem querido alinhar nas listas da agora ANP ou por não terem apresentado, ao menos, listas independentes, e fustigava a que ele próprio denominava “oposição democrática” com palavras duríssimas:

Quem apareceu então a formar, em muitos distritos, as listas da chamada “oposição democrática”?

Democratas autênticos? As suas origens e as suas declarações deixam sérias dúvidas de que o sejam, no sentido tradicional, que é diferente da democracia totalitária ou popular praticada nos países encobertos pela cortina de ferro.

As declarações que vêm fazendo desde o Congresso de Aveiro e agora são reiteradas nos primeiros papéis distribuídos em Lisboa, não deixam dúvidas sobre o pouco interesse que a esses candidatos merece o ato eleitoral em si.

Anunciam logo o seu desprezo pelas eleições que, segundo eles, não conduzem a coisa nenhuma de útil – porque para esses senhores só seria útil a instauração de um regime como o de Cuba...<sup>22</sup>

Mais ainda: afirmava Marcello a identificação da oposição com o “terrorismo” e com a guerra subversiva contra as províncias ultramarinas e, por outro lado, colocava no prato da balança da Situação a Constituição que urgia defender e, sempre, a unidade da “Nação”.

A oposição era, com efeito, contra a guerra colonial e, mais do que nunca, como dissemos, alargava-se a várias áreas do marxismo, fora mesmo da orientação do PCP, ficando de fora, ou apenas simbolicamente como suplentes, alguns dos “históricos”. Por isso Marcello e os seus apoiantes conseguiam alguma adesão à sua posição. Mas mesmo assim, o certo é que os resultados

---

<sup>21</sup> Cfr. *Na véspera das eleições*. “Conversa em Família” proferida através da Rádio e da Televisão em 27 de Setembro de 1973. Lisboa: Secretaria de Estado de Informação e Turismo, 1973.

<sup>22</sup> *Opúsculo citado*, p. 8.



nos deixam antever, nas entrelinhas, a crise do regime. Pese embora o uso de todas as armas referidas, num total de cerca de 1.800.000 eleitores e depois da oposição (apesar da previsão de sanções, consideradas na lei) ter desistido de ir às urnas, as listas da ANP conseguiram 1.391.990 votos, ou seja 64,4%.<sup>23</sup> Não foi, pois, bem vistas as coisas, uma vitória estrondosa.

## Conclusão e nota pessoal

O Congresso de 1973 de Aveiro não pode deixar de ser entendido corretamente se o não for no quadro do salazarismo-marcelismo, sobretudo no contexto da última fase do governo de Marcello Caetano, e no âmbito da afirmação ou reforço de todas as oposições e do radicalismo de algumas, como não se pode deixar de se compreender se não for na sua comparação com os congressos de 1957 e de 1969, reveladores de realidades um pouco diferentes.

Por isso é fundamental conhecer também as realidades do ato eleitoral de 1973, que, se denotou o alargamento das linhas da oposição e a maior juventude e radicalismo de esquerda dos seus candidatos, também revelou o radicalismo de direita da situação, em que já não apareceu uma “ala liberal”. Isto é, revela a crise final do sistema, que desabou como um baralho de cartas, e o extremismo de esquerda que atingiu o pós-25 de Abril e o PREC.

Recordar o último Congresso de Aveiro das oposições tem, pois, grande significado, numa altura em que também mantemos um outro *sistema*, democrático sim, mas neoliberal, que se enquadra numa Europa economicista e que transformou Portugal num “protetorado”. Uma democracia formal, violenta e autoritária e não dialogante (com o autoritarismo da maioria absoluta), pode originar também o aparecimento de radicalismos. Não estará em causa a democracia, mas, já que está em causa o “Estado Social de direito democrático”, ou a democracia social ou o socialismo democrático da Constituição de 1976,

---

<sup>23</sup> Cfr. José Adelino Maltez, *Tradição e Revolução. Uma biografia do Portugal Político do século XIX ao XXI*, vol. II (1910-2005). Lisboa: Tribuna, 2005, p. 583.

poderão surgir movimentos sociais de difícil controlo e, sobretudo, de difícil definição política.

Assim, congratulo-me – depois de ter passado por Aveiro e pelo Teatro Aveirense num Domingo de 1973, em 8 de Abril, eu e a primeira minha mulher na qualidade de católicos que nos considerávamos “progressistas”, a sua irmã e o meu cunhado Franklim Torres, um dos candidatos suplentes nas eleições de Outubro pelo distrito de Santarém, aos quais presto a minha homenagem póstuma – em voltar aqui, agora com o meu amigo José Dias, principal promotor de uma lista de cidadãos democratas por Coimbra, nas últimas eleições autárquicas, e à Universidade de Aveiro, onde ensinei, exatamente nesse ano letivo de 1973-1974, e em anos seguintes. É, com efeito, bom que não deixemos apagar a memória, dado que é essa a tendência da incultura destes políticos que nos (des)governam, os quais, de uma penada, terminaram já, sem uma simples justificação histórica, mas apenas sob a forma de uma omissão na lei, o Código do Trabalho, com dois feriados identitários da nossa personalidade, o 5 de Outubro e o 1.º de Dezembro, feriados *respublicanos*, que recordavam a “coisa pública e a “autonomia da pátria portuguesa”<sup>24</sup>.

---

<sup>24</sup> Ver Luís Oliveira Andrade e Luís Reis Torgal, *Feridos em Portugal. Tempos de memória e de sociabilidade*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2012.